



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

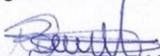
e-mail: cmdca_itatinga@yahoo.com.br

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA do município de Itatinga, Estado de São Paulo, pela sua Presidente que este subscreve com base na Resolução Municipal 02/2019 convoca as Entidades não Governamentais para realizarem Registro / ou a Renovação do mesmo junto ao CMDCA; bem como a inscrição de seus Programas e Projetos

As Entidades Governamentais também deverão inscrever seus Programas/Projetos junto ao CMDCA com base na Resolução 02/2019.

O prazo para Registro e Inscrição será até o dia 30/08/2019 e as entidades que não realizarem terão o Registro/Inscrição dos Programas e ou Projetos cancelados.

Itatinga, 29 de Julho de 2019


MARGARETE D. BARRETTO
PRESIDENTE DO CMDCA